

DESPACHO SECRETARIAL nº 023/2017
Referente ao protocolado nº 14.521.412-2.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante dispensa de licitação, a realização da despesa para o pagamento de (02) duas taxas de inscrição para o I Congresso Internacional de Acolhimento Familiar, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, dias 03 e 04 de abril, no Município de Cascavel, de acordo com as especificações do Formulário de Solicitação de Aquisição ou Serviço/Termo de Referência (fl. 10 a 18), no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 101/2017 (fls. 53 a 55) e a Informação nº 085/2017-DG/SEDS (fl. 64).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 30 de março de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**